

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1735, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023*

Concede férias regulamentares à servidora Rosangela Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

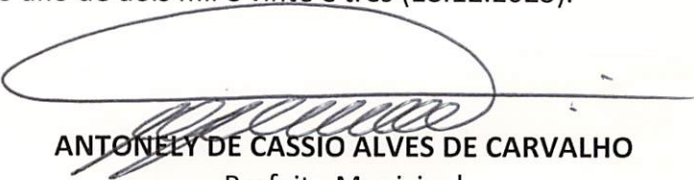
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.898.267-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 710.877.379-15, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020** com direito ao gozo no período de **18 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 (20 dias)** e **01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021**, com direito ao gozo no período de **7 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18.12.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*** Republicado por incorreção da matéria original.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2535 | IBAÍ, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1735, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023*

Concede férias regulamentares à servidora Rosângela Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.898.267-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 710.877.379-15, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020 com direito ao gozo no período de 18 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 (20 dias) e 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, com direito ao gozo no período de 7 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção da matéria original.

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:77008
068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAÍ:77008068000141
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAÍ, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAÍ:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.19 17:28:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente